



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 048/2019

Denominação:	_____	
CNPJ nº.	_____	
Endereço:	_____	
e-mail:	_____	
Cidade:	_____ Estado:	_____
Telefone:	_____ Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , ____ de _____ de 2019

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br,

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - COM REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019

PROCESSO N° 048/2019

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COTA RESERVADA - ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

R E A L I Z A Ç Ã O

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

INÍCIO ÀS 09h:30min DO DIA 24/07/2019.

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

E S C L A R E C I M E N T O S

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet:
<http://www.mongagua.sp.gov.br/>

O B J E T O

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar**, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço unitário por Item**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 048/2019.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Memorial Descritivo;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.36 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.1. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.1.2. PROPOSTA ELETRÔNICA: Está disponível no Portal da Transparência junto com o Edital, o arquivo (PROPOSTA ELETRÔNICA), e o programa que executa o arquivo contendo todos os itens para que, além da proposta escrita, as empresas participantes apresentem suas propostas em mídia digital (CD, PEN DRIVE, ou via email, enviado na hora da sessão pública), agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da sessão.

OBS: Informamos que a descrição dos itens no arquivo encontra-se resumido, sendo utilizado apenas para agilizar o lançamento das propostas na sessão pública do pregão, a proposta escrita deve atender a descrição constante do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2.1.3. Serão admitidas as constituições de Consórcios, observada a Legislação Brasileira que regula a matéria e as condições dispostas neste Edital. Os consorciados deverão promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e registro do Consórcio, nos termos do compromisso estabelecido neste Instrumento convocatório (item 7.2.2.).

2.1.4. Os Consorciados responderão solidariamente, por todos os Atos praticados, tanto na fase da Licitação, quanto na de execução do Contrato.

2.2. Não podem participar desta licitação as empresas:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 001 - Proposta Comercial

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 034/2019

Processo nº. 048/2019

Início: às 09h:30min do dia 24/07/2019.

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 002 - Documentos para habilitação

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 034/2019

Processo nº. 048/2019

Início: às 09h:30min do dia 24/07/2019.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, em conformidade com o item **7.3.2**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, seguido o modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

5.2. A Proposta Comercial deverá ser apresentada por preço unitário por item. A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Os preços apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.2. O preço ofertado deverá conter com no máximo 04 (quatro) casas decimais;

5.5. Deverão estar consignados na proposta:

5.5.1. A proponente deverá elaborar a proposta conforme Anexo I Termo de Referência do edital, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo II (modelo de proposta).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

5.5.1.1. Elaborar proposta contendo valor unitário e total do item, além do valor total da proposta, em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional.

5.5.1.2. Prazo de entrega: não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a contar da data do pedido escrito.

5.5.1.3. Local de entrega: no Almoxarifado Municipal da Saúde, sito na Avenida São Paulo, nº 3.570, Vera Cruz e na EMUS - Hospital e Maternidade Municipal de Mongaguá, sito na Avenida São Paulo, nº 826, Vila São Paulo.

5.5.1.4. Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.5.1.5. Citar o nome do fabricante

5.5.1.6. Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).

5.5.1.7. Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.

5.5.1.8. Citar o número de unidades por embalagem.

5.5.1.9. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse;

5.5.1.10. O valor unitário da proposta não poderá ser superior ao valor arrematado na disputa de lances.

5.6. As propostas serão recebidas, e analisados pelo Sr. Pregoeiro, equipe de Apoio, e apóio da Diretoria Municipal de saúde.

OBS: CASO NÃO HAJA TEMPO HÁBIL PARA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO ANALISAR E EMITIR PARECER, QUANTO AS PROPOSTAS, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA A RETOMADA DA FASE DE LANCES.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

6.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar, para fins de homologação, no prazo de 05 (cinco) dias após o julgamento e classificação das propostas, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo:

6.1.1. Declaração expedida pela Proponente de que dispõe de infra-estrutura adequada para atender às condições exigidas na presente Licitação.

6.1.2. Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77;

6.1.3. A documentação relativa ao Registro do material deverá vir identificada com o número do item a qual se refere, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, do edital, sob pena de desclassificação.

6.1.4. Os documentos impressos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

conferência de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade.

Obs: No caso de isenção ou inexistência de legislação a qualquer um dos produtos objeto licitado no tocante ao Registro do material, a empresa deverá apresentar declaração, de que o produto está dispensado do referido Registro.

6.1.5. Termo de compromisso de assegurar durante toda a vigência da Ata de Registro/Contrato, a qualidade do produto / material / serviço entregue, comprometendo-se a recolher e substituir aqueles rejeitados pela Contratante.

6.1.6. Termo de Responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou, nos prazos e condições estabelecidas neste edital, firmada pelo seu representante legal.

6.1.7. Os documentos constantes deste item serão recebidos, e analisados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio da Diretoria de saúde, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

6.1.8. A falta de apresentação de qualquer documento de algum item, o licitante será considerado desclassificado somente no item correspondente.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE Nº. 02):

7.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via, de cada documento, a seguir relacionado, conforme subitem 7.3.2, do Edital.

7.2. As licitantes deverão apresentar:

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:

7.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.5. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

7.2.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.7. Observação: Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) Cada empresa integrante do Consórcio deverá atender às exigências estabelecidas para habilitação neste certame. Os respectivos documentos individualizados de cada consorciado deverão constar do Envelope de nº. 002;

b) O Consórcio deverá apresentar, além dos demais documentos referentes à Habilitação, os seguintes documentos:

b.1) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, sendo vedada a inclusão de dado específico contido na Proposta;

b.2) Termo de responsabilidade solidária dos integrantes do Consórcio, pelos atos a serem praticados na fase da Licitação e na execução do Contrato;

b.3) indicação da Empresa responsável pelo Consórcio-Empresa, obedecido o disposto no 1º, do art. 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá representar o Consórcio e manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá e os demais Consorciados, bem como, junto a terceiros, durante a execução do Contrato;

b.4) indicação da participação proporcional de cada consorciado na execução dos serviços, em consonância com as especificações dos serviços;

b.5) documentos que confirmam amplos poderes à Empresa indicada para liderar e representar as consorciadas nesta Licitação;

b.6) compromisso expresso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alterada ou sob qualquer forma modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, até o total cumprimento do Contrato.

c) para efeito de comprovação de qualificação técnica, o Consórcio poderá utilizar um atestado de prestação de serviço de qualquer um dos consorciados, desde que atenda às exigências contidas no subitem 7.2.5.1;

d) para efeito de qualificação econômico-financeira, exige-se que todas as integrantes do Consórcio tenham obtido Índices de Liquidez Geral (LG), Endividamento Total (ET), Liquidez Corrente (LC) e demais Índices nos patamares exigidos no item 7.2.6.2, deste Edital;

e) as certidões positivas expedidas pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS deverão ser acompanhadas de prova inequívoca da suspensão da exigibilidade do crédito e que obtiveram o efeito de Negativa nos termos do art. 206, do Código Tributário Nacional.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL E REGULARIDADE TRABALHISTA:

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

7.2.3.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3.3. Prova de Regularidade para com a Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

7.2.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

7.2.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários, ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.2.3.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho.

7.2.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.2.4.1. Qualificação Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) **o fornecimento de Material Médico nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) dos itens cotado.**

7.2.4.2. Documento comprobatório de vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa licitante, podendo ser feita mediante contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

7.2.4.3. Autorização de funcionamento Federal expedida pela ANVISA, através da publicação no Diário Oficial da União - D.O.U., atualizada;

7.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a data de emissão das certidões, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos anterior à data de abertura desta licitação.

7.2.5.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.2.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

7.2.5.2.1. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede da licitante.

2) sociedades limitadas

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1.996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

4) sociedades criadas no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede da licitante.

7.2.5.2.2. Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento, na forma que segue:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad > \text{ ou } = \text{ a } 1,00$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad > \text{ ou } = \text{ a } 1,00$$

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \quad < \text{ ou } = \text{ a } 0,70$$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILG = Índice de Liquidez Geral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ET = Endividamento Total
AC = Ativo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo

Sendo:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

ET= Índice de Endividamento Total (define o grau de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,70.

1) O índice apurado é justificado pela necessidade de superávit econômico-financeiro necessários a cumprir compromissos que o licitante tenha que assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto deste certame;

7.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.2.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo **(Anexo V)** anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98;

7.2.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

7.2.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem **7.2.5.1;**

7.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

7.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 7.3.1, deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

7.3.7. Todos os documentos deverão se reportar à sede ou à filial que participar da licitação e que executará o Contrato.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de Menor Preço unitário do Item**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

8.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário do item por extenso**.

8.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

8.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.7. Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

8.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

8.11.2. O disposto no item 8.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

8.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

8.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

8.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

8.14.1. Se a oferta de menor preço do item não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

8.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

8.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada.**

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

9.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas anteriores à data para abertura dos envelopes.

9.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067/3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.

9.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

10.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 10.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.1.2. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 10.1. e 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar por item, será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, a comparecer na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (**Anexo VI**), sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 14.

10.2.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

10.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

10.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 10.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o item e o período remanescente da Ata anterior.

10.5. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

10.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.7. O Município de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do medicamento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

10.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias útil, contado da data da solicitação por escrito.

10.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.12. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá ser providenciada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, e pela empresa EMUS.

10.13. As entregas serão efetuadas, no Almoxarifado do Depto. de Saúde, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Detentora da Ata as quantidades para entrega.

10.13.1. As entregas dos itens licitados para a empresa Municipal de Saúde - EMUS, serão efetuadas, na Avenida São Paulo, nº. 826 - Vila São Paulo - Mongaguá/SP, na Empresa Municipal de Saúde - EMUS, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pela EMUS, informando à Detentora da Ata as quantidades para entrega.

10.13.1.1. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

10.13.2. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

10.13.3. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

10.13.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.13.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em

10.13.6. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.13.7. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

11.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor Municipal de Saúde, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

11.3. Ocorrendo erro na apresentação das faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo;

11.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS, e Trabalhista.

12. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

12.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

12.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

12.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

12.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

12.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

12.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

12.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12.7.2. O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

13. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES: Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 - A detentora da Ata obriga-se à:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas nos locais e prazos estipulados nos itens 10.12, 10.13, e 10.13.1, deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.2. Constituem obrigações/responsabilidades do **MUNICÍPIO:**

13.2.1. Receber os materiais e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

13.2.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

13.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;

14.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

14.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

15.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

15.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

15.3. O resultado do presente certame, e, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

15.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

15.5. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

15.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

15.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 11 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
FLÁVIA DOS SANTOS LEMOS
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 048/2019

1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar**, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Und.	Quant. Rede	Quant. EMUS	Quant. Total
01	Abaixador de língua pacote com 100und - Em madeira lisa, tipo espátula com extremidade arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, 15mm de largura e 2mm de altura, descartável.	PCT	1.200	800	2.000
02	Agulha descartável 13 x 4,5 - Agulha descartável, calibre 13mm x 4,5mm, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcida, esterilizado em embalagem individual.	UNID	96.000	24.000	120.000
03	Agulha descartável 20 x 5,5 - Agulha descartável, calibre 20mm x 5,5mm, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcida, esterilizado em embalagem individual.	UNID	78.000	18.000	96.000
04	Agulha descartável 25 x 7,0 - Agulha descartável, calibre 25mm x 7,0mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	76.000	24.000	100.000
05	Agulha descartável 25 x 8,0 - Agulha descartável, calibre 25mm x 8,0mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	96.000	22.000	118.000
06	Agulha descartável 30 x 7,0 - Agulha descartável, calibre 30mm x 7,0mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	116.000	24.000	140.000
07	Agulha descartável 30 x 8,0 - Agulha descartável, calibre 30mm x 8,0mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	176.000	24.000	200.000
08	Agulha descartável 40 x 12 - Agulha descartável, calibre 40mm x 12mm, em aço inoxidável, estéril, siliconizado, bisel trifacetado, embalagem individual.	UNID	220.000	80.000	300.000
09	Algodão hidrófilo - Composto por fibras 100% algodão, com mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente	UNID	1.400	600	2.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	com 500g.				
10	Almotolia Leitosa Branca - Com capacidade de 250ml, leitosa na cor Branca, bico reto, tampa protetora com ponteira, com encaixe que impeça vazamento.	UNID	550	250	800
11	Almotolia Leitosa Marrom - Com capacidade de 250ml, leitosa na cor marrom, bico reto, tampa protetora com ponteira, com encaixe que impeça vazamento.	UNID	550	250	800
12	Aparelho de barbear descartável - Com lamina para Barbear em Aco Inoxidavel; Descartavel; para Aparelho Tradicional;	UNID	120	360	480
13	Atadura Algodão Ortop. 10cm x 1,50m - Atadura de algodão ortopédica medindo 10cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	UNID	11.520	6.480	18.000
14	Atadura Algodão Ortop. 15cm x 1,50m - Atadura de algodão ortopédica medindo 15cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	UNID	11.520	6.480	18.000
15	Atadura Algodão Ortop. 20cm x 1,50m - Atadura de algodão ortopédica medindo 20cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	UNID	11.520	6.480	18.000
16	Atadura de crepe 06cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 6cm x 1,8m, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	UNID	14.400	6.000	20.400
17	Atadura de crepe 08cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 8cm x 1,8m, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	UNID	20.800	8.000	28.800
18	Atadura de crepe 10cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 10cm x 1,8m, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	UNID	38.400	15.000	53.400
19	Atadura de crepe 12cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 12cm x 1,8m, 100%	UNID	38.400	15.000	53.400



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.				
20	Atadura de crepe 15cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 15cm x 1,8m, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	UNID	37.720	20.000	57.720
21	Atadura de crepe 20cm x 1,8m - Atadura de crepe medindo 20cm x 1,8m, 100% algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, embalada individualmente.	UNID	31.200	15.000	46.200
22	Atadura Gessada 08 cm - Atadura gessada com 08cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	UNID	4.800	2.400	7.200
23	Atadura Gessada 10 cm - Atadura gessada com 10cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	UNID	4.800	2.400	7.200
24	Atadura Gessada 15 cm - Atadura gessada com 15cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	UNID	4.800	2.400	7.200
25	Atadura Gessada 20 cm - Atadura gessada com 20cm de largura, em gaze previamente encolhida, que não desprenda do gesso, não cause poeira, que tenha secagem rápida e compacta com bordas em zig-zag. Embalada individualmente.	UNID	4.800	2.400	7.200
26	Avental BVB - Barreira Viral - Composto de não tecido trilaminado de polipropileno e uma camada de filme monolítico capaz de proporcionar uma barreira contra vírus e bactérias.	UNID	60	25	85
27	Avental descartável - Avental branco descartável manga longa com elástico, tamanho 1,10comp x 1,40largura (tamanho M)	UNID	3.600	1.200	4.800
28	Bandagem adesiva elastica tradicional 10 x 4,5 m - Bandagem; Composto de Em Fibra Sintética Com Fios Finos de Elastano para Fornecer Leve Elasticidade; Dimensao de Aproximadamente 5,0 Cm x 10 m Em Rolo; Formato Tubular Elastica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente.	UNID	50	50	100
29	Bandagem adesiva elastica tradicional	UNID	50	50	100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	5,0 x 4,5 m - Bandagem; Composto de Fibra de Poliéster Nao Tecido Com Fibra Elastica, hipoalergenica, sem Latex, recoberta Por Adesivo Seco; Espessura de Aderindo Sobre Si Mesma e Nao Adesiva Na Pele Ou Outro Material; Linha de Permite Sua Reutilizacao Sem Perda de Adesividade; Peso Independente de Peso; Dimensao de Aproximadamente 5,0 Cm x 4,5 M, Não Estéril; Formato Em Rolo de Forma Uniforme, Embalada Individualmente, acondicionada Em Material Que Garanta Integrida; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;				
30	Bandagem elástica auto aderente Coban - Bandagem; Composto de Em Fibra Sintética Com Fios Finos de Elastano para Fornecer Leve Elasticidade; Dimensao de Aproximadamente 5,0 Cm x 10 m Em Rolo; Formato Tubular Elastica;	UNID	50	50	100
31	Bateria para desfibrilador - Bateria compativel com desfibrilador da marca Nihon Kohden.Devera apresentar catalogo colorido do produto.	UND	100	0	100
32	Bateria para telecardio 9v - Bateria para telecardio com 9volts.	UNID	60	0	60
33	Bolsa de Colostomia Drenável Recortável com Barreira Protetora de Pele - Bolsa drenavel para estoma intestinal, com barreira protetora de resina sintética, opaca, recortável, 19 a 64mm. Embalagem individual, com lote e validade.	UNID	600	100	700
34	Bolsa de Colostomia - Bolsa de colostomia simples com adesivo sintético, abertura de 30 a 45cm com graduação.	UNID	620	250	870
35	Bowie Dick - Composto por uma série de barreiras permeáveis ao vapor entre as quais se encontra a folha de indicador químico. São impresses com tinta de alta qualidade e são fabricados de acordo com as normas internacionais ISO 11140 e EN 867.	UNID	1.200	400	1.600
36	Cabo de saída para tensmed - Cabo de saída para tensmed e fesmed, na cor verde com dimensões de 1,53x0,01m. Embalagem contendo numero de lote e datada de validade.	UNID	100	0	100
37	Cadarco de algodão - Acessorios para Serigrafia; Cadarco; Formato Achatado, Sarjado; 90% Algodao, 10% Poliéster; Largura Aproximada de 12mm ; Cor Branca;	UNID	120	120	240
38	Canula de guedel nº 0 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Rn Nr. 000, Medindo 60mm; de Material Atoxico Com Flexibilidade e Curvatura Adequadas, Anatomica, Em Pvc Siliconizado; Com Orificio Central, Borda de Seguranca,	UNID	80	120	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Isento de Defeitos e Rebarbas; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Val Vigente;				
39	Canula de guedel nº 1 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Infantil N.1 Medindo Aprox. 53mm a 57mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas;	UNID	80	120	200
40	Canula de guedel nº 2 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Infantil N.2 Medindo Aprox. 63mm a 67mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas;	UNID	80	120	200
41	Canula de guedel nº 3 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.3 Medindo Aprox. 78mm a 82mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas; Resistente Ao Processo de Limpeza e Esterilização; Embalado Em Embalagem Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Abnt Nbr 9258/2015;	UNID	80	120	200
42	Canula de guedel nº 4 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.4 Medindo Aprox. 103mm a 107mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas; Resistente Ao Processo de Limpeza e Esterilização; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Abnt Nbr 9258;2015;	UNID	80	120	200
43	Canula de guedel nº 5 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho Adulto N.5 Medindo Aprox. 108mm a 112mm; de Material Atoxico Com Curvatura Anatomica, Flexivel; Com Orificio Central, Borda de Segurança, Sem Rebarbas	UNID	80	120	200
44	Canula de guedel nº 00 reutilizável - Canula de Guedel; Tamanho N.00, Medindo 50mm; de Material Atoxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexivel, Transparentee Inodoro, Com Orificio Central, Isento de Latex ; Com Borda de Segurança;	UNID	80	120	200
45	Cateter I.V. radiopaco 16G x 12" adulto (amarelo) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril	UNID	360	200	560



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.				
46	Cateter I.V. radiopaco 16G x 24" adulto (amarelo) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	410	150	560
47	Cateter I.V. radiopaco 19G x 12" pediátrico (verde) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	210	150	360
48	Cateter I.V. radiopaco 19G x 24" (verde) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	360	150	510
49	Cateter I.V. radiopaco 19G x 8" pediátrico (verde) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	210	150	360
50	Cateter I.V. radiopaco 22G x 8" Ped. Neonatal (azul) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	160	200	360
51	Cateter I.V. radiopaco 16G x 8" adulto (amarelo) - Conector luer-lok codificado por cores, em bio material vialon, Apirogênica, estéril, mandril em aço inoxidável, bisel trifacetado, com protetor de agulha e bainha plástica rígida, embalada individualmente.	UNID	360	150	510
52	Cateter intravenoso nº 14G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, aprotrombótico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	2.400	600	3.000
53	Cateter intravenoso nº 16G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, aprotrombótico, mandril em aço inox,	UNID	2.300	700	3.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.				
54	Cateter intravenoso nº 18G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	11.500	2.500	14.000
55	Cateter intravenoso nº 20G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	41.000	12.000	53.000
56	Cateter intravenoso nº 22G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	41.000	12.000	53.000
57	Cateter intravenoso nº 24G - Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	41.000	12.000	53.000
58	Cateter Nasal para Oxigênio nº 04 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	480	720	1.200
59	Cateter Nasal para Oxigênio nº 06 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	1.800	1.800	3.600
60	Cateter Nasal para Oxigênio nº 08 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	2.400	1.800	4.200
61	Cateter Nasal para Oxigênio nº 10 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	2.400	1.000	3.400
62	Cateter Nasal para Oxigênio nº 12 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	1.800	100	1.900
63	Cateter Nasal para Oxigênio nº 14 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	1.200	700	1.900
64	Cateter Nasal para Oxigênio nº 16 - Em PVC, descartável, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável, em embalagem individual.	UNID	1.200	700	1.900
65	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos - Descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado	UNID	7.500	2.500	10.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	individualmente.				
66	Chassi radiográfico sem janela 13 x 18cm - Chassi radiográfico sem janela 13 x 18cm .	UNID	02	0	02
67	Chassi radiográfico sem janela 15 x 40cm - Chassi radiográfico sem janela 15 x 40cm .	UNID	02	0	02
68	Chassi radiográfico sem janela 18 x 24cm - Chassi radiográfico sem janela 24 x 30cm .	UNID	02	0	02
69	Chassi radiográfico sem janela 24 x 30cm - Chassi radiográfico sem janela 24 x 30cm .	UNID	02	0	02
70	Chassi radiográfico sem janela 30 x 40cm - Chassi radiográfico sem janela 30 x 40cm .	UNID	02	0	02
71	Chassi radiográfico sem janela 35 x 35cm - Chassi radiográfico sem janela 35 x 35cm .	UNID	02	0	02
72	Chassi radiográfico sem janela 35 x 43cm - Chassi radiográfico sem janela 35 x 43cm .	UNID	02	0	02
73	Clamp Umbilical - Clamp umbilical para RN de material resistente, dentilhado delicadamente, com fecho seguro, embalado individualmente.	UNID	400	800	1.200
74	Coletor de material perfuro-cortante 03L - Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente, saco plástico para revestimento com capacidade de 3 litros.	UNID	2.400	400	2.800
75	Coletor de material perfuro-cortante 07L - Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente, saco plástico para revestimento com capacidade de 7 litros.	UNID	2.400	1.000	3.400
76	Coletor de material perfuro-cortante 13L - Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente, saco plástico para revestimento com capacidade de 13 litros.	UNID	4.800	1.600	6.400
77	Coletor de urina saco plástico - Descartável, plástico transparente, graduado em ml, com capacidade de 2000ml.	UNID	13.000	7.000	20.000
78	Coletor de urina sistema fechado - Em PVC, capacidade de 2000ml, graduado, estéril, com válvula tipo clamp anti refluxo entre o coletor e a sonda uretral, válvula para esvaziamento do coletor, com perfeita ponta de adaptador a sonda vesical.	UNID	4.800	1.200	6.000
79	Coletor pote plástico 80 ml - Coletor universal para exames, plástico transparente, com tampa plástica, com capacidade de 80ml.	UNID	58.000	12.000	70.000
80	Compressa cirúrgica 45 x 50cm - Material 100% algodão, com quatro camadas de gazes sobrepostas, no	PCT	100	400	500



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	mínimo com duas amarrações evitando deslizamento e ou encolhimento das camadas, altamente absorvente que são costuradas com pontos overlock evitando o esgarçamento, com cadarço duplo, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes e alvejantes ópticos, pacote com 50 unidades.				
81	Compressa de 91x91 13 fios - Compressa de gaze hidrófila medindo 91cm x 91cm, 100% algodão, confeccionada em camadas com 13 fios por cm ² , absorventes, alvejadas, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, em rolos, embalada individualmente.	PCT	100	100	200
82	Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5 13 fios pct 05 und - Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5cm por 7,5cm confeccionada com fios 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, 13fios por cm ² , absorventes, alvejadas, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente a manipulação, pacote contendo 05 unidades, número de lote e data de validade.	UND	300.000	90.000	390.000
83	Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5 13 fios pct 10 und - Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5cm por 7,5cm confeccionada com fios 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, 13fios por cm ² , absorventes, alvejadas, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente a manipulação, pacote contendo 10 unidades, número de lote e data de validade.	UND	210.000	90.000	300.000
84	Compressa de Gaze não estéril 7,5x7.5cm 11 fios pct 500und - Compressa de gaze hidrófila não estéril 7,5cm por 7,5cm confeccionada com fios 100% algodão, 5 dobras, 8 camadas, 11fios por cm ² , absorventes, alvejadas, isentas de substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente a manipulação, pacote contendo 500 unidades, número de lote e data de validade.	PCT	500	300	800
85	Conjunto de drenagem torácica adulto 1000ml Dreno 36 - Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopacos n. 36, extensão e frasco coletor, em PVC, transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 1000ml.	UNID	48	24	72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

86	Conjunto de drenagem torácica Adulto 1500ml Dreno 36 - Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco nº 36, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 1500ml.	UNID	48	24	72
87	Conjunto de drenagem torácica Adulto 2000ml Dreno 36 - Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco nº 36, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 2000ml.	UNID	48	24	72
88	Conjunto de drenagem torácica infantil 500ml Dreno 22 - Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco nº 22, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 500ml.	UNID	48	24	72
89	Conjunto para inalação ar comprimido - Adulto - Conjunto completo para inalação, composto por máscara plástica impermeável em PVC resistente, copo coletor resistente e extensão para fluxômetro a ar comprimido com rosqueadores em ambas as extremidades, embalado com descrição.	UNID	800	700	1.500
90	Conjunto para inalação ar comprimido - Infantil - Conjunto completo para inalação, composto por máscara plástica impermeável em PVC resistente, copo coletor resistente e extensão para fluxômetro a ar comprimido com rosqueadores em ambas as extremidades, embalado com descrição.	UNID	700	1000	1.700
91	Dânulas 3 vias - Torneiras de 3 vias, descartável, estéril, com conexão em luer-lok, plástico resistente, transparente, indicador visível do fluxo, embalagem individual.	UNID	65.000	15.000	80.000
92	Dispositivo de infusão I.V. calibre 19G - Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 19G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.	UNID	24.000	6.000	30.000
93	Dispositivo de infusão I.V. calibre 21G - Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 21G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido,	UNID	65.000	15.000	80.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.				
94	Dispositivo de infusão I.V. calibre 23G - Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 23G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.	UNID	58.000	22.000	80.000
95	Dispositivo de infusão I.V. calibre 25G - Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 25G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.	UNID	34.500	1.500	36.000
96	Dispositivo de infusão I.V. calibre 27G - Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 27G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, atóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterilizado, embalado individualmente.	UNID	6.000	6.000	12.000
97	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 4 c/ extensão - Descartável, material macio em látex resistente que evite a compressão peniana com extensão. Embalada individualmente esterelizada com data de validade e numero do lote.	UNID	1.200	400	1.600
98	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 5 c/ extensão - Descartável, material macio em látex resistente que evite a compressão peniana com extensão. Embalada individualmente esterelizada com data de validade e numero do lote.	UNID	1.900	600	2.500
99	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 6 c/ extensão - Descartável, material macio em látex resistente que evite a compressão peniana, com extensão. Embalada individualmente esterelizada com data de validade e numero do lote.	UNID	2.200	800	3.000
100	Dreno de tórax (nº 22) - Dreno de tórax tamanho nº 22, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em metro.	UNID	120	40	160
101	Dreno de tórax (nº 36) - Dreno de tórax tamanho nº 36, puro latex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada em	UNID	120	40	160



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	metro.				
102	Dreno penrose estéril n.º 01 - Dreno de penrose tamanho nº 01, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	UNID	120	40	160
103	Dreno penrose estéril n.º 02 - Dreno de penrose tamanho nº 02, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	UNID	120	40	160
104	Dreno penrose estéril n.º 04 - Dreno de penrose tamanho nº 04, puro látex, semi-transparente, espessura uniforme, resistente a tração e autoclavagem, parede interna lisa, embalada individualmente.	UNID	120	40	160
105	Ecran base verde 13 x 18cm - Chassi radiográfico sem janela 13 x 18cm .	UNID	02	0	02
106	Ecran base verde 15 x 40cm - Chassi radiográfico sem janela 15 x 40cm .	UNID	02	0	02
107	Ecran base verde 18 x 24cm - Chassi radiográfico sem janela 15 x 40cm .	UNID	02	0	02
108	Ecran base verde 24 x 30cm - Chassi radiográfico sem janela 24 x 30cm .	UNID	02	0	02
109	Ecran base verde 30 x 40cm - Ecran regular base verde 30 x 40cm .	UNID	02	0	02
110	Ecran base verde 35 x 35cm - Ecran regular base verde 35 x 35cm .	UNID	02	0	02
111	Ecran base verde 35 x 43cm - Ecran regular base verde 35 x 43cm .	UNID	02	0	02
112	Eletrodo de silicone 3x6cm - Eletrodo em silicone condutor para utilização em aparelhos de eletroestimuladores. Produzido em silicone condutor nas medidas 6cm por 5cm. Embalagem contendo numero de lote e data de validade.	UND	120	60	180
113	Eletrodo de silicone 6x5cm - Eletrodo em silicone condutor para utilização em aparelhos de eletroestimuladores. Produzido em silicone condutor nas medidas 6cm por 5cm. Embalagem contendo numero de lote e data de validade.	UND	120	60	180
114	Eletrodo descartável - Eletrodo descartavel compativel com a marcaNihon Kohden.	UND	100	0	100
115	Eletrodo para eletrocardiografia - Eletrodo descartável para uso em aparelho para monitoração cardíaca em material hipoalergênico, auto-adesivo com gel condutor.	UND	85.000	15.000	100.000
116	Equipo Infusão I.V. com bureta - Equipo para infusão venosa com câmara graduada 150ml com copo de nível incolor com tubo de vinil e bico bicelado adaptável ao frasco da venosa. Câmara graduada com apresentação de filme de ar e outros	UNID	800	900	1.700



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	para punção com material auto vedante e protegido em toda a sua volta (360°). Saída da câmara graduada de um tubo de nível, flexível, apirogênico, transparente com borracha tipo látex em sua extensão, com injetor em Y rígido, com material auto vedante, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável, embalado individualmente.				
117	Equipo Macrogotas - Equipo para aplicação de solução parenteral macrogotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bissetado e látex em sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.	UNID	90.000	60.000	150.000
118	Equipo Microgotas - Equipo para aplicação de solução parenteral microgotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bissetado e látex em sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.	UNID	12.000	4.000	16.000
119	Equipo para nutrição enteral - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Características gerais: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.	UNID	1.200	800	2.000
120	Escova cervical estéril - Escova cervical para preventivo, estéril, com haste composta de pequenos fios de nylon, embalada individualmente.	UNID	20.000	10.000	30.000
121	Escova para anti-sepsia - Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Embalagem individual contendo lote e validade	UNID	600	600	1.200
122	Esfignomanômetro Adulto 22 à 32cm - Aparelho esfignomanômetro tipo aneróide com braçadeira em tecido resistente de fácil fechamento em velcro dotada de uma tira para fixação	UNID	160	40	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria, braçadeira tamanho adulto padrão para circunferências de 22 a 32cm, manômetro com fácil visualização, acompanhado de bolsa para condicionamento. Faixa de medição de 0mmHg ~ 300mmHg com resolução: 2mmHg e exatidão de \pm 3mmHg. Manguito confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material, para confeccionado em látex com formato anatômico e flexível valcula de controle de ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual.				
123	Esfignomanômetro Adulto Obeso 41 à 51cm - Aparelho esfignomanômetro tipo aneróide com braçadeira em tecido resistente de fácil fechamento em velcro dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria, braçadeira tamanho adulto obeso para circunferências de 41 a 51cm aceitando mediadas superiores, manômetro com fácil visualização, acompanhado de bolsa para condicionamento. Faixa de medição de 0mmHg ~ 300mmHg com resolução: 2mmHg e exatidão de \pm 3mmHg. Manguito confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material, para confeccionado em látex com formato anatômico e flexível valcula de controle de ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual.	UNID	110	40	150
124	Esfignomanômetro Infantil 10 à 18cm - Aparelho esfignomanômetro tipo aneróide com braçadeira em tecido resistente de fácil fechamento em velcro dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria, braçadeira tamanho infantil para circunferências de 10 a 18cm, manômetro com fácil visualização, acompanhado de bolsa para condicionamento. Faixa de medição de 0mmHg ~ 300mmHg com resolução: 2mmHg e exatidão de \pm 3mmHg. Manguito isento de látex, com dois tubos também isentos de latex, para confeccionado em látex com formato anatômico e flexível valcula de controle de ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual.	UNID	50	30	80
125	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,50m - Com 10cm de largura e 4,50m de comprimento, branco, em tecido em fios de algodão com boa aderência.	UNID	4.500	2.500	7.000
126	Esparadrapo micropore 2,5cmx4,50m - Com 2,5cm de largura e 4,50m de	UNID	2.300	1.200	3.500



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	comprimento, branco, com boa aderência.				
127	Esparadrupo micropore 5cmx4,50m - Com 5cm de largura e 4,50m de comprimento, branco, com boa aderência.	UNID	2.300	1.200	3.500
128	Espátula de Ayres - Espátula de Ayres produzido em madeira, com embalagem individual, com numero de lote e data de validade.	UNID	16.000	8.000	24.000
129	Espéculo descartável - Tam G - Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	UNID	2.600	1.000	3.600
130	Espéculo descartável - Tam M - Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	UNID	4.000	2.000	6.000
131	Espéculo descartável - Tam P - Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	UNID	4.500	3.500	8.000
132	Esponja hemostática de gelatina - Esponjas estéreis de gelatina absorvível, tamanho 100, aproximadamente 80 x 125 mm x 10mm. Caixa contém lote e validade, embalados em envelope com 6 unidades.	UNID	09	03	12
133	Estetoscópio - Com uma ausculta mais precisa, tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade	UNID	95	25	120
134	Extensão para oxigênio - Em PVC, atoxico, flexível, transparente, siliconizado, embalado individualmente.	UNID	850	650	1.500
135	Filme para RX verde 13 X 18cm - Filme radiológico de 13 x 18cm com sensibilidade verde.	UNID	6.000	0	6.000
136	Filme para RX verde 15 X 40cm - Filme radiológico de 15 x 40cm com sensibilidade verde.	UNID	6.000	0	6.000
137	Filme para RX verde 18 X 24cm - Filme radiológico de 18 x 24cm com sensibilidade verde.	UNID	16.800	0	16.800
138	Filme para RX verde 24 X 30cm - Filme radiológico de 24 x 30cm com sensibilidade verde.	UNID	19.200	0	19.200
139	Filme para RX verde 30 X 40cm - Filme radiológico de 30 x 40cm com sensibilidade verde.	UNID	19.200	0	19.200
140	Filme para RX verde 35 X 35cm - Filme radiológico de 35 x 35cm com sensibilidade verde.	UNID	24.000	0	24.000
141	Filme para RX verde 35 X 43cm - Filme radiológico de 35 x 43cm com sensibilidade verde.	UNID	21.600	0	21.600
142	Fita Adesiva 19mmx50m - Fita adesiva hospitalar com 19mm x 50m, branca, com dorso de papel crepado tratado e com adesivo e flexibilidade, resistente, apresentando-se em rolo.	UNID	3.000	2.500	5.500
143	Fita ECG 48x30 - Fita para aparelho de	UNID	160	200	360



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	eletrocardiograma medindo 48mmx30m.				
144	Fita ECG 58x30 - Fita para aparelho de eletrocardiograma medindo 58mmx30m.	UNID	780	720	1.500
145	Fita ECG 80x30 - Fita para aparelho eletrocardiógrafo medindo 80mmx30m. Papel termosensível com a parte superior quadriculada e com parte inferior branca, compatível a aparelho 12s ECAFIX FUNBEC.	UNID	600	0	600
146	Fita para Autoclave - Rolo com 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose com uma face de fina camada de resina acrílica, termorreativa e outra face a base de borracha.	UNID	400	200	600
147	Fixador para citologia - Fixador para lâmina citológica de diagnóstico in-vitro, em frasco com válvula atomizadora contendo 100ml.	UNID	210	90	300
148	Fixador para RX Aut. P/ T.38 - Galão 5lt - Fixador concentrado para revelação de filme radiológico com galão com 5 litros.	GL	60	0	60
149	Fralda descartavel geriátrica tam: exg - Fralda Descartavel Geriátrica; Formato Anatomico, tipo Roupa Intima Unisex; Tamanho g (grande)/xg (extra-grande); Não Tóxico; Antialérgica; Composição Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeável; de Fibras de Celulose; Peso do Usuário de Manequim 44-54; Medida Da Cintura de 112 a 137 Cm e Quadril 112 a 137 Cm; Polímero Absorvente para Incontinência Intensa; Elástico Na Cintura; Controle de Odores; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;	UNID	1.000	2.000	3.000
150	Fralda descartavel geriátrica tam: g - Fralda Descartavel Geriátrica; Formato Anatomico, tipo Roupa Intima Unisex; Tamanho g (grande)/xg (extra-grande); Não Tóxico; Antialérgica; Composição Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeável; de Fibras de Celulose; Peso do Usuário de Manequim 44-54; Medida Da Cintura de 112 a 137 Cm e Quadril 112 a 137 Cm; Polímero Absorvente para Incontinência Intensa; Elástico Na Cintura; Controle de Odores; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da	UNID	1.000	2.000	3.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;				
151	Fralda descartavel geriatrica tam: m - Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico Da Fralda e Da Manta; Tamanho m (medio); Nao Toxico; Antialergica; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falsotecido, gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 40 a 70kg; Medida Da Cintura de 70 a 100cm; Adesivo Termoplastico; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade para Troca; Com Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Em Filme de Polietileno; Validade Minima de Minima de 12 (doze) Meses, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;	UNID	1.000	1.000	2.000
152	Frasco para alimentação enteral - Produto atóxico, para alimentação líquida. Para pronto uso, estéril, graduado de 50 em 50 ml, subdivididos de 10 em 10, com capacidade de 300ml. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	UNID	2.400	2.600	5.000
153	Frasco Umidificador 250ml - Plástico, rígido, graduado com capacidade de 250ml.	UNID	90	60	150
154	Gorro descartável - Em tecido ano resistente que permita ventilação, amarrilhas nas extremidades posteriores a posição da cabeça (nuca) gramatura 50.	UNID	2.400	1.200	3.600
155	Indicador biológico - Auto contido com tempo resposta de no máximo 24 horas para controle biológico dos processos esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e preotegida por um papel de filtro hidrofóbico. Ampola identificada no rótulo externo que informa lote e data de fabricação.	UNID	1.200	600	1.800
156	Integrador químico - Modelo IT26 Classe 5 (60 x 25mm) - São produzidos	UNID	9.000	4.000	13.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	com tintas Chemink de alta qualidade e evidenciam a existência do agente esterelizante específico para qual foi desenvolvido. São laminados em duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação de tinta indicativa.				
157	Lâmina de aço inoxidável - Lâmina para aparelho de barbear.	UNID	400	800	1.200
158	Lâmina para bisturi nº 11 - Descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	UNID	8.400	4.600	13.000
159	Lâmina para bisturi nº 15 - Descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	UNID	9.400	3.600	13.000
160	Lâmina para bisturi nº 21 - Descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	UNID	10.400	3.600	14.000
161	Lâmina para bisturi nº 22 - Descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	UNID	10.400	3.600	14.000
162	Lâmina para bisturi nº 23 - Descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente em embalagem aluminizada.	UNID	10.400	3.600	14.000
163	Lâmina para microscopia com borda fosca - Lamina para citologia de vidro com borda fosca medindo 26 x 76mm de largura e 1,0 à 1,2mm de espessura.	UNID	22.000	6.000	28.000
164	Lençol de papel 70cm x 50m - Lençol de papel hospitalar em rolo de 70cm x 50m, com 100% de fibra natural.	UNID	6.000	4.000	10.000
165	Luva Cirúrgica nº 7,0 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	PAR	8.000	4.000	12.000
166	Luva Cirúrgica nº 7,5 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	PAR	8.500	5.500	14.000
167	Luva Cirúrgica nº 8,0 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	PAR	8.500	5.500	14.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

168	Luva Cirúrgica nº 8,5 - Látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, identificação da direita e esquerda.	PAR	8.000	4.000	12.000
169	Luva para procedimento extra-pequena - Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho extra pequeno, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	UNID	120.000	60.000	180.000
170	Luva para procedimento grande - Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho grande, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	UNID	300.000	160.000	460.000
171	Luva para procedimento média - Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho médio, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	UNID	410.000	190.000	600.000
172	Luva para procedimento pequena - Luva de látex natural, resistente a procedimentos, tamanho pequeno, de formato anatômico, punho com acabamento em rote, ambidestra, com boa sensibilidade tátil.	UNID	410.000	190.000	600.000
173	Malha Tubular Ortop. Sanfonada nº 04cm - Malha tubular sanfonada nº 04cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	ROLO	700	300	1.000
174	Malha Tubular Ortop. Sanfonada nº 06 - Malha tubular sanfonada nº 06cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	ROLO	700	300	1.000
175	Malha Tubular Ortop. Sanfonada nº 12 - Malha tubular sanfonada nº 12cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	ROLO	700	300	1.000
176	Malha Tubular Ortop. Sanfonada nº 15 - Malha tubular sanfonada nº 12cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	ROLO	700	300	1.000
177	Malha Tubular Ortop. Sanfonada nº 20 - Malha tubular sanfonada nº 20cm de largura x 25 m de comprimento, composição de 100% algodão, com baixa densidade em fio cru, enrolada e embalada individualmente.	ROLO	700	300	1.000
178	Máscara cirúrgica descartável tiras de	UNID	22.000	8.000	30.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	elástico - De material ano tecido com filtro bacteriológico, com pregas, com clip nasal embutido e flexível permitindo perfeito ajuste anatômico com com elastico para perfeita fixação ao rosto. Tamanho aproximado da máscara: de 9 cm x 18cm.				
179	Máscara de proteção (bico de pato) - Máscara para proteção contra bacilo da tuberculose, com 99% BFE para partículas 0,1microns, sem válvula, embalada individualmente.	UNID	2.000	1.600	3.600
180	Monofilamento de Nylon 2-0 c/ agulha 3 cm - Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 2-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	UNID	2.300	1.200	3.500
181	Monofilamento de Nylon 3-0 c/ agulha 3cm - Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 3-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	UNID	3.700	2.300	6.000
182	Monofilamento de Nylon 4-0 c/ agulha 3 cm - Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 4-0, atraumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	UNID	2.300	1.200	3.500
183	Monofilamento de Nylon 5-0 c/ agulha 2 cm - Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 5-0, traumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 circulo cortante, embalado individualmente.	UNID	1.700	800	2.500
184	Monofilamento de Nylon 6-0 c/ agulha 3cm - Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 6-0, atraumático, plástica, 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.	UNID	2.100	700	2.800
185	Papel Grau Cirúrgico 15cm - Composto de celulose, 100% alvejada, isento de furos, rasgos, substâncias tóxicas, com até 1,5% de amido, sem odor, dobras e rugas, cor branca, permeável ao vapor e ao óxido de etileno e impermeável aos microorganismos, resistente a temperatura acima de 132°C, embalagem medindo 150 x 100mts, composta de papel grau cirúrgico poliéster na gramatura de 60 a 80g por m2 e filme de polipropileno com 54g por m2, com selagem tripla nas bordas e dotados de indicadores químicos no mínimo 1cm2 nas bordas.	UNID	120	40	160
186	Papel grau Cirúrgico 25cm - Composto de celulose, 100% alvejada, isento de furos, rasgos, substâncias tóxicas, com até 1,5% de amido, sem odor, dobras e rugas, cor branca, permeável ao	UNID	120	40	160



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	vapor e ao óxido de etileno e impermeável aos microorganismos, resistente a temperatura acima de 132°C, embalagem medindo 250 x 100mts, composta de papel grau cirúrgico poliéster na gramatura de 60 a 80g por m2 e filme de polipropileno com 54g por m2, com selagem tripla nas bordas e dotados de indicadores químicos no mínimo 1cm2 nas bordas.				
187	Papel para autoclave - Papel para impressão de relatório compatível para autoclave 127 litros da marca ortosintese. Deverá apresentar catálogo colorido.	ROLO	600	0	600
188	Papel para eletro - Papel para eletrocardiografia compatível para eletro cardiografo Nihon Kohden. Deverá apresentar catálogo colorido do produto.	ROLO	600	0	600
189	Papel toalha - Papel toalha interfolha natural, com duas dobras, embalado com papel Kraft, pacote com 1250 folhas.	PCT	1.600	1.400	3.000
190	Parafina em pó - Parafina para uso em fisioterapia, com essência de eucalipto, ponto de fusão de 49° a 52°, embalagem contendo 1000G.	KG	96	0	96
191	Pêra para ECG - Pêra para aparelho de Eletrocardiograma, látex, flexível.	UNID	120	40	160
192	Pilha alcalina grande D - Pilha tamanho grande modelo D, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	UNID	72	24	96
193	Pilha alcalina média C - Pilha tamanho média modelo C, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	UNID	180	60	240
194	Pilha alcalina palito AAA - Pilha tamanho palito modelo AAA, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	UNID	60	60	360
195	Pilha alcalina pequena AA - Pilha tamanho pequena modelo AA, alcalina, com ótimo desempenho para uso de aparelhos em pronto socorro.	UNID	60	60	360
196	Revelador para RX Aut. P/T.38 - Galão 5lt - Revelador concentrado para revelação de filme radiológico com galão de 5 litros.	GL	60	0	60
197	Salto ortopédico médio - Salto ortopédico 100% borracha para proteção e apoio do aparelho gessado; tamanho médio.	UNID	212	288	500
198	Sapatilha com forro de lona - Sapatilha com forro de lona.	UNID	600	600	1.200
199	Seringa descartável 10 ml - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	175.000	45.000	220.000
200	Seringa descartável 1ml com agulha	UNID	120.000	20.000	140.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	13x4,5mm - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.				
201	Seringa descartável 1ml com agulha 30G de 8mm - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis.	UNID	480.000	20.000	500.000
202	Seringa descartável 20 ml - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	160.000	40.000	200.000
203	Seringa descartável 3ml - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	150.000	50.000	200.000
204	Seringa descartável 5ml - Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	230.000	70.000	300.000
205	Sonda de aspiração traqueal n.º 04 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.200	800	2.000
206	Sonda de aspiração traqueal n.º 06 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.200	800	2.000
207	Sonda de aspiração traqueal n.º 08 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	2.400	800	3.200
208	Sonda de aspiração traqueal n.º 10 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.200	600	1.800
209	Sonda de aspiração traqueal n.º 12 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.200	600	1.800
210	Sonda de aspiração traqueal n.º 14 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.200	600	1.800
211	Sonda de aspiração traqueal n.º 16 - Tubo vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, embalada individualmente.	UNID	1.800	600	2.400
212	Sonda de entubação endotraqueal n.º 10 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	120	50	170



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

213	Sonda de entubação endotraqueal nº 2,5 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	80	160	240
214	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	80	160	240
215	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,0 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	80	160	240
216	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	80	160	240
217	Sonda de entubação endotraqueal nº 3,5 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	80	160	240
218	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	140	160	300
219	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,0 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	140	160	300
220	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
221	Sonda de entubação endotraqueal nº 4,5 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
222	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
223	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,0 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
224	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
225	Sonda de entubação endotraqueal nº 5,5 s/Cuff - Em PVC, descartável,	UNID	190	160	350



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.				
226	Sonda de entubação endotraqueal nº 6,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
227	Sonda de entubação endotraqueal nº 6,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
228	Sonda de entubação endotraqueal nº 6,5 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	190	160	350
229	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
230	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,0 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
231	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
232	Sonda de entubação endotraqueal nº 7,5 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
233	Sonda de entubação endotraqueal nº 8,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
234	Sonda de entubação endotraqueal nº 8,0 s/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
235	Sonda de entubação endotraqueal nº 8,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	290	160	450
236	Sonda de entubação endotraqueal nº 9,0 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	120	80	200
237	Sonda de entubação endotraqueal nº 9,5 c/Cuff - Em PVC, descartável, radiopaco, estéril, ponta arredondada, com conector adaptável ao respirador em embalagem individual.	UNID	120	80	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	em embalagem individual.				
238	Sonda de Folley 2 vias nº 12 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
239	Sonda de Folley 2 vias nº 14 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
240	Sonda de Folley 2 vias nº 16 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
241	Sonda de Folley 2 vias nº 18 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
242	Sonda de Folley 2 vias nº 20 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
243	Sonda de Folley 2 vias nº 22 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	1.020	480	1.500
244	Sonda de Folley 3 vias nº 16 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	520	280	800
245	Sonda de Folley 3 vias nº 18 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	520	280	800
246	Sonda de Folley 3 vias nº 20 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	520	280	800
247	Sonda de Folley 3 vias nº 22 - Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	230	120	350
248	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 10 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 10x109cm, embalagem contendo número de lote e data de validade.	UNID	30	30	60
249	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 12 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 12x109cm, embalagem contendo número de	UNID	30	30	60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	lote e data de validade.				
250	Sonda Nasoenteral Dobbhoff nº 8 - Sonda de poliuretano ou silicone estéril e flexível com ogiva distal de tungstenio e fio guia com dimensões 8x109cm, embalagem contendo número de lote e data de validade.	UNID	30	30	60
251	Sonda nasogástrica curta nº 04 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	120	320	440
252	Sonda nasogástrica curta nº 06 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	120	320	440
253	Sonda nasogástrica curta nº 08 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	680	320	1.000
254	Sonda nasogástrica curta nº 10 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	180	320	500
255	Sonda nasogástrica curta nº 12 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	240	200	440
256	Sonda nasogástrica curta nº 14 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	240	120	360
257	Sonda nasogástrica curta nº 16 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	240	120	360
258	Sonda nasogástrica curta nº 18 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	120	120	240
259	Sonda nasogástrica curta nº 20 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	120	120	240
260	Sonda nasogástrica longa nº 04 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	160	340	500
261	Sonda nasogástrica longa nº 06 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

262	Sonda nasogástrica longa nº 08 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	1.160	340	1.500
263	Sonda nasogástrica longa nº 10 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
264	Sonda nasogástrica longa nº 12 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
265	Sonda nasogástrica longa nº 14 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
266	Sonda nasogástrica longa nº 16 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
267	Sonda nasogástrica longa nº 18 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
268	Sonda nasogástrica longa nº 20 - Estéril, descartável em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, transparente, conector rígido com tampa, embalagem individual.	UNID	660	340	1.000
269	Sonda retal nº 04 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	120	120	240
270	Sonda retal nº 08 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	120	120	240
271	Sonda retal nº 10 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	150	150	300
272	Sonda retal nº 12 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	150	150	300
273	Sonda retal nº 14 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	60	60	120
274	Sonda retal nº 16 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	180	120	300
275	Sonda retal nº 18 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício	UNID	60	60	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	atraumático, embalada individualmente.				
276	Sonda retal nº 20 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	120	60	180
277	Sonda retal nº 22 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	240	120	360
278	Sonda retal nº 24 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	240	120	360
279	Sonda uretral nº 04 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	200	200	400
280	Sonda uretral nº 06 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	680	320	1.000
281	Sonda uretral nº 08 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	2.080	320	2.400
282	Sonda uretral nº 10 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	16.800	1.200	18.000
283	Sonda uretral nº 12 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	27.900	2.100	30.000
284	Sonda uretral nº 14 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	680	320	1.000
285	Sonda uretral nº 16 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente.	UNID	120	60	180
286	Sonda uretral nº 18 - Descartável, tubo em PVC flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício traumático, embalada individualmente.	UNID	120	60	180
287	Tala metálica 12mm x 25cm - Tala metálica com duas faces sendo uma delas em alumínio flexível firme, e outra revestida em espuma, medindo 12mm de largura e 25 cm de comprimento, devidamente embalada.	UNID	1.200	1.200	2.400
288	Tala metálica 16mm x 25cm - Tala metálica com duas faces sendo uma delas em alumínio flexível firme, e outra revestida em espuma, medindo 16mm de largura e 25 cm de comprimento, devidamente embalada.	UNID	1.200	1.200	2.400
289	Tampa luer look macho esteril - Tampa Protetora; Em Plastico Atoxico Resistente, em Luer Lock Macho, capaz de Adaptar Sem Vazamentos; para Uso Em Vedação de Cateteres Venosos;	UNID	600	600	1.200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Acondicionado Em Involucro Individual; Esteril Por Oxido de Etileno;				
290	Termômetro Clínico Digital - Visor decimal com medição em °C, à prova d'água, com faixa de medição de +35°C à +42°C podendo aceitar para menos na mínima e para mais na máxima, precisão +ou- 0,2°C, indicador sonoro diferenciados para normal e febril, e com função de auto-desligamento após 10 minutos, podendo aceitar para menos.	UNID	300	300	600
291	Termômetro com cabo extensor digital - Termometro com medição rápida da temperatura, visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores, alarme sonoro (de 1 em 1 minuto), cabo extensor 1,80m com alta precisão de medição, escala de -50°C a +70°C, escala Interna de -20+70°C, escala externa de -50+70°C com precisão de ±0.1°C / ±0.1°F e alimentação por pilha AAA.	UNID	54	06	60
292	Termômetro de máxima e mínima - Específico para geladeira com duas colunas de mercúrio, de fácil visualização, escala de -30°C à +50°C divisão 1°C, com dispositivo central (botão) para mover marcador interno, proteção plástica tipo capela.	UNID	54	06	60
293	Tira reagente para teste de gravidez - Tira reagente para teste de gravidez beta hcg, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro". Embaladas individualmente em caixa com no maximo 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste.	UND	8.280	120	8.400
294	Touca cirúrgica com elástico - Em tecido ano resistente que permita ventilação, elásticos nas extremidades posteriores.	UNID	11.800	5.200	17.000
295	Tubo de látex nº 200 - Parede interna lisa, espessura uniforme, semitransparente, resistente a tração, autoclavagem e a produtos químicos, em metros.	MTS	445	255	700
296	Tubo de látex nº 204 - Parede interna lisa, espessura uniforme, semitransparente, resistente a tração, autoclavagem e a produtos químicos, em metros.	MTS	445	255	700

COTA RESERVADA

Item	Descrição	Und.	Quant. Rede	Quant. EMUS	Quant. Total
------	-----------	------	-------------	-------------	--------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

297	Absorvente geriátrico feminino - Absorvente Higienico Tipo Hospitalar; Med.40cm(+2cm)x14cm(+/-1cm)x0.5cm(+1cm)manta Min.36cm(+2cm) compr.e Largura 9cm(+2cm)peso Min.35 Gr.; Embalado Em Plastico Transparente Ou Leitosa, atoxico, absorção Total Minimo 320ml, flocos Absorventes, fita Adesiva; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	UNID	500	1.500	2.000
298	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 22G 3 1/2" - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Bisel Tipo Quincke; Calibre 22 g x 3 1/2 Polegada, Diametro Externo de 0,70 Mm 88 Mm de Comprimento; Canhao Uso Esteril; Embalagem Individual Em Material Com Barreira Microbiana Que Permita a Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	200	640	840
299	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 25G 120mm - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aço Inoxidavel; Quincke; Calibre 25g/120mm Com Mandril Encaixe Anatomico, esteril; Canhao Transparente, Empunhadura Anatomica, Com Depressoes Digitais, Encaixe Tipo Luer Lock;	UNID	200	640	840
300	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 25G 3 1/2" - ponta lapis - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, Whitacre, Ponta de Lapis, Decodificada em cores; Com Ponta Conica-eliptica, Orificio Lateral; Calibre 25g x 3 1/2'', 90x5 (laranja); Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, Com Introdutor Guia e Mandril Perfeitamente Ajustado;	UNID	200	640	840
301	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 25G 4 3/4" - obeso - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, Whitacre, Ponta de Lapis, para Obeso, Decodificada Em Cores; Com Ponta Conica-eliptica, Orificio Lateral; Calibre 25g x 4 3/4'', 120x4 (cinza); Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, com Introdutor Guia e Mandril Perfeitamente Ajustado;	UNID	100	320	420
302	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 25G 3 1/2" - Agulha cilíndrica, reta, fixada no canhão com encaixe perfeito ao mandril, dotada de ponta tipo QUINCKE, protegido com protetor plástico em embalagem individual.	UNID	200	640	840
303	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 26G 3 1/2" - Agulha cilíndrica, reta, fixada no canhão com encaixe perfeito ao mandril, dotada de ponta tipo	UNID	200	640	840



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	QUINCKE, protegido com protetor plástico em embalagem individual.				
304	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 27G 3 1/2" - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, tipo Luer Lock, c/introdutor C/canhao de Formato Interno Conico; Tipo Quincke; Calibre 27g x 3 1/2"; Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, esteril;	UNID	200	640	840
305	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 27G 4 3/4" - obeso - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, Whitacre, Ponta de Lapis, para Obeso, Decodificada Em Cores; Com Ponta Conica-eliptica, Orificio Lateral; Calibre 27g x 4 3/4'', 120x4 (cinza); Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, com Introdutor Guia e Mandril Perfeitamente Ajustado;	UNID	100	320	420
306	Agulha p/ Raquianestesia desc. N° 27G 4 3/4" - ponta lapis - Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Tipo Ponta de Lapis, Sem Ranhuras, Bisel Com Corte Perfeito, Com Orificio Lateral; Calibre 27g 4 3/4(0,41mmx120mm); Canhao Em Material Plastico Resistente, Translucido;	UNID	200	640	840
307	Atadura de rayon 7,5 x 5m Atadura de Rayon Esteril; Confeccionada Em Fios Puros de Rayon Macio, absorvente, bem Distribuidos; Com Bordas Bem Acabadas, sem Fios Soltos; Esteril; de 7,0cm x 20cm;	UNID	2.800	700	2.100
308	Avental cirurgico esteril tam G - Avental Cirurgico Descartavel; Confeccionado Em Nao Tecido Grau Medico, barreira Bacteriana, Impermeavel; Gramatura de No Minimo 40 G/m2, Com Manga Longa Em Malha Canelada, Acabamento Com Vies No Pescoco; Com Sistema de Ajuste Com Fechamento Por Transpasse Posterior, Tiras Internas e Externas; Na Cor Azul; Extra Grande, Medindo No Minimo 180 x 140 Cm (l x A); Esteril;	UNID	100	380	480
309	Cal sodada galao c/ 4,5 kg - Cal Sodada; Com Oxido de Zinco; Em Pilulas de Alta Capacidade de Absorcao de Co2, C/d; Cor Branca, com Nitida Viragem Da Cor; Com Grau de Umidade de 14 a 15%;	GALÃO	01	05	06
310	Cateter central duplo lumen adulto 7f x 30cm - Kit Cateter Venoso Central; Cateter Duplo Lumen Em Poliuretano, para Hemodialise, Alto Fluxo; Composto Por Cateter 13,5fr Ou 14,0fr x 24cm; Fio Guia, Agulha, Seringa; Dilatador de Vaso Sanguineo;	UNID	10	50	60
311	Cateter central duplo lumen infantil 4f x 13/20 cm - Cateter Acesso Venoso	UNID	100	260	360



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Central; Cateter Duplo Lumen Poliuretano, Radiopaco, Atoxico, Flexível, 4fr x 13cm, Tipo Técnica de Seldinger; Cateter Ponta Conica, Atraumatico, Demarcado Em Cm, Com Aletas de Fixacao; Diametro de Lumen Externo 1,2 Mm x 20 Cm de Comprimento; para Uso Em Infusao Pediatrica; Composto De: Dilatador de Plastico; Seringa 5cc Conexao Luer Look, Tampa Protetora, Sutura Opcional e Bisturi; Agulha Introdutora 22 G, Fio Guia Com Ponta Flexível Em j 50 Cm, Valvula Anti-refluxo;				
312	Cateter Nasal para Oxigenio Tipo Óculos neonatal c/ pronga 1cm 2,10 mt - Cateter Descartavel; Em Material Compativel; Uso Unico,nasal Tipo Oculos,prong Nasal Em Silicone Extensao Com No Minimo 2,10 M; Tamanho Neonatal,	UNID	800	3.000	3.800
313	Cateter para oxigenio tipo oculos infantil - Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigenio Tipo Oculos; Extremidades Nao Traumaticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orificios Distais; Resistente a Torcoes Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Pediatrico; Esteril;	UNID	800	3.000	3.800
314	Cateter paranasal neonatal de silicone - Conjunto para Cpap; Neonatal, para Recem Nascido, Com Peso de Aproximadamente 2 Kg; Confeccionado Em Material Atoxico; Com Uma Canula Nasal Flexível, Macia, Tamanho 3; Touca de Malha de Algodao para Encaixe Na Cabeça; Com Fixador de Fechamento Em Velcro; Conectores Tipo Cotovelo para Ramo Inspiratorio e Expiratorio; Tubo Extensor Corrugado para Via Inspiratoria e Expiratoria, Com Aprox. 10 Mm x 1,2 m (d x C); Conectores P/ Adaptacao No Copo de Umidificacao e Valvula Expirat.; Tubo Extensor P/ Linha Proximal	UNID	70	230	300
315	Cateter Tenckhoff 9 FR para diálise peritonea - Cateter para Dialise Peritonial; Em Silicone; Tipo Tenckhoff; Adulto; Esteril; Descartavel; Apirogenico; Linha Radiopaca; Composto Por Tubo Multiperfurado,c/2 Cuffs Com Adaptador e Tampa; Medindo Aproximadamente 47cm de Comprimento;	UNID	10	40	50
316	Cateter umbilical calibre 4,0 - Cateter Descartavel; Em Poliuretano C/ Linha Sentinela e Escala Centimetrica de 5 a 25 Cm; Uso Umbilical; 4,0 Fr(1,16 Mm)e 38,1 Cm de Comprimento Aproximado,embalado	UNID	50	150	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Individualmente, esteril;				
317	Cateter umbilical calibre 5,0 - cateter descartável; Em Poliuretano, c/linha Sentinela e Escala Centimétrica de 05 a 25cm; Uso Umbilical; 5,0 Fr (1,65 Mm) e 38,1 Cm de Comp., embalado Individualmente, esteril;	UNID	50	150	200
318	Cateter umbilical uni lumen 3,5fr - Cateter Umbilical; Confeccionado Em Poliuretano; Vias Independentes; para Administracao Simultaneade Medicamento; Descartavel; Com Escala Numerica a Cada Centimetro; Com Aproximadamente 40cm de Comprimento; Esteril; Duplo Lumen; Radiopaca; Calibre 3,5f/4f; Graduado; Extremidade Proximal Com Extensao de Dupla Via Com Conector Luer Lock e Tampa; Extremidade Distal Arredondada, Atraumatica; Com Aproximadamente 40cm de Comprimento; Esteril;	UNID	10	50	60
319	Cateter umbilical uni lumen 5,0fr - Cateter Umbilical; Confeccionado Em Poliuretano; Arterial Ou Venoso; Mono Lumem; Com Linha Radiopaca, Termosensível; Calibre 5.0 Fr; Centimetrada Por Toda Extensao a Partir de 5cm Ate35cm; Extremidade Proximal Com Ponta Abaulada; Extremidade Distal Com Conector Luer-lock; Com Comprimento Minimo de 40 Cm; Esteril;	UNID	10	50	60
320	Cateter venoso central - picc neonatal mono lumem silicone 1.9f 50cm - Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Silicone; Pediatrico; Intravenoso Central de Insercao Periferica (picc); Centimetrado; Mono Lumen; Com Introduutor Compativel Ao Diametro e Comprimento do Cateter; Sendo a Agulha de Puncao Compativel Com Cateter; Asas de Fixacao; Tamanho do Diametro de 1,9 a 2,0 Fr e Comprimento Variando de 28 a 50 Cm; Atoxico; Apirogenico;	UNID	10	50	60
321	Coletor de urina infantil feminino - Bolsa estéril, descartável, plástico transparente, graduado em ml, orifício oval, com área adesiva.	UNID	1.000	5.000	6.000
322	Coletor de urina infantil masculino - Bolsa estéril, descartável, plástico transparente, graduado em ml, orifício com 3,0cm de diâmetro, com área adesiva.	UNID	1.000	5.000	6.000
323	Coletor de urina infantil sistema fechado 4 FR - Kit Coletor de Urina; Plastico Em Sistema Fechado; Composto Por: Coletor Rigido, Tipo Bureta, para 150ml; Injetor Lateral Com Pinca, conector Em 3 Vias, sonda Nelaton Nº 4 Em 100% Silicone e Extensao Pvc; Bolsa Coletora Com Capacidade 400 Ml; Esteril	UNID	200	800	1.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

324	Coletor de urina infantil sistema fechado 6 FR - Kit Coletor de Urina; Plastico Em Sistema Fechado; Composto Por: Coletor Rigido, Tipo Bureta, para 150ml; Injetor Lateral Com Pinca, conector Em 3 Vias, sonda Nelaton N° 6 Em 100% Silicone e Extensão Pvc; Bolsa Coletora Com Capacidade 400 Ml; Esteril;	UNID	200	800	1.000
325	Coletor de urina infantil sistema fechado 8 FR - Kit Coletor de Urina; Plastico Em Sistema Fechado; Composto Por: Coletor Rigido, Tipo Bureta, para 150ml; Injetor Lateral Com Pinca, conector Em 3 Vias, sonda Nelaton N° 8 Em 100% Silicone e Extensão Pvc; Bolsa Coletora Com Capacidade 400 Ml; Esteril	UNID	200	800	1.000
326	Conjunto de drenagem toracica Infantil 250ml Dreno 08 - Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml, com Tampa, Conector, Clamps, alca de Transporte, suporte para Base, extensao; Em Material Rigido Liso e Transparente Com Capacidade de 250mlgraduado a Cada 10ml; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensão Com Aproximadamente 45 Cm, Com Clamp; Com Conector Universal; Dreno N.08 de Pvc/silicone Multiperfurado; Esteril; Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferencia Asseptica, Embal. Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	20	100	120
327	Conjunto de drenagem toracica Infantil 250 Dreno 10 - Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml, com Tampa, Conector, Clamps, alca de Transporte, suporte para Base, extensao; Em Material Rigido Liso e Transparente Com Capacidade de 250mlgraduado a Cada 10ml; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensao Com Aproximadamente 45 Cm, Com Clamp; Com Conector Universal; Dreno N.10 de Pvc/silicone Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferencia Asseptica, Embal. Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	20	100	120
328	Conjunto de drenagem toracica Infantil 1000ml Dreno 12 - Sistema Drenagem Mediastinal"; Infantil Composto de Frasco Rigido, Transparente, em Pvc Ou Polipropileno, Atoxico; C/ Capacidade 1000 Ml, Graduado a Cada 25 Ml a Partir de 100 Ou 150ml, C/ Alca de Sustentacao Em Pvc; C/ Tampa Sistema	UNID	20	100	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Rosca Rápida de Três Orifícios Que Possibilita Aspiração a Vácuo; Extensão de PVC Flexível, Siliconizado, Atóxico, Comprimento de 1.20 M; Podendo Ou Não Ter Espiral Plástico para Evitar Acotovelamento; Com Pinça Corta-fluxo Rápido e Conector Escalonado, Acompanha Dreno Torácico 12, Transparente; Com Fio Radiopaco, Furos Laterais e Frontais, Ponta Atraumática, Esteril, Embalado Individual;				
329	Conjunto de drenagem torácica infantil 1000ml Dreno 14 - Sistema Drenagem Mediastinal"; Infantil Composto de Frasco Rígido, Transparente, em PVC Ou Polipropileno, Atóxico; C/ Capacidade 1000 ML, Graduado a Cada 25 ML a Partir de 100 Ou 150ml, C/ Alça de Sustentação em PVC; C/ Tampa Sistema Rosca Rápida de Três Orifícios Que Possibilita Aspiração a Vácuo; Extensão de PVC Flexível, Siliconizado, Atóxico, Comprimento de 1.20 M; Podendo Ou Não Ter Espiral Plástico para Evitar Acotovelamento; Com Pinça Corta-fluxo Rápido e Conector Escalonado, Acompanha Dreno Torácico 14, Transparente; Com Fio Radiopaco, Furos Laterais e Frontais, Ponta Atraumática, Esteril, Embalado Individual;	UNID	20	100	120
330	Conjunto para nebulização Oxigênio infantil - Conjunto para Nebulização Contínua; Composto Por Nebulizador 15ml e Cabecote, máscara Facial Tamanho Infantil C/elástico; a Frio, c/extensão em PVC transparente com conector para Oxigênio;	UNID	100	600	700
331	Curativo de filme transparente 10 x 12 cm - Curativo Adesivo; Com Massa Adesiva Antialérgica, transparente, recoberta Por Adesivo Acrílico e Poliéster; Com Aço Protetora; Filme de Poliuretano e Papel Siliconizado Protetor Da Face Adesiva; Placa Com 10 x 12 Cm, Esteril;	UNID	200	800	1.000
332	Curativo de filme transparente 10 x 25 cm - Curativo Adesivo; Com Massa Adesiva transparente, semi-permeável, recoberta Por Adesivo Acrílico e Poliéster; Com Aço Protetora; Filme de Poliuretano e Papel Siliconizado Protetor Da Face Adesiva; Placa Com 10 x 25 Cm;	UNID	200	800	1.000
333	Curativo/filme transparente 7 X 5 cm - cobertura de Polímero e Outras Associações; Medindo 7,5cm x 10cm, Curativo Primário, transparente, Atraumático, Poroso e Flexível; Composto Por Tela de Poliamida,	UNID	200	800	1.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Revestida de Silicone Suave Em Ambos Os Lados; Esteril;				
334	Eletrodo monitorizacao cardiaca - pediátrico - Eletrodo descartável para uso em aparelho para monitoração cardíaca em material hipoalergênico, auto-adesivo com gel condutor.	UND	500	2.500	3.000
335	Eletrodo monitorizacao cardiaca neonatal - Eletrodo descartável para uso em aparelho para monitoração cardíaca em material hipoalergênico, auto-adesivo com gel condutor.	UND	500	2.500	3.000
336	Equipo 2 vias neonatal com clamp (extensor) - Extensor; para Drenagem de Secrecao (Tipo Linha de Drenagem) ; Confeccionada Em Pvc, C/ Via Acessoria P/monitoracao de Pressao Em Uma Extremidade e ; Conexao Escalonada Em Outra Ponta, Com Clamp Corta Fluxo e Comprimento de 150 Cm;	UND	500	1.500	2.000
337	Equipo comum de bomba de infusão - Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Silicone Atoxico Colorido; Camara Flexivel de 2,30m de Compr; Com Primming Aprox 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante; Com Injetor Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Ocluseras Protetoras do Conector ; Extremidade Tipo Dupla Face; Compatível com o modelo Volumat Agilia Line VL ST 02 da marca Fresenius Kabi Mc Agilia.	UND	10.000	30.000	40.0000
338	Equipo fotossensível de bomba de infusão - Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema para Infusao Medicamentos Fotossensiveis; Tipo Equipo Simples, de Uso Unico, Esteril, Atoxico, Apirogenico; Com Tubo Em Tubo Cor Ambar Isento de Dehp; Camara Flexivel de Gotejamento, Com Filtro de Solucao (15um) Respiro; Comprimento Aproximado de 2,50m e Primming Aproximado de 9,5ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Terminal Luer e Lock Com Tampa Filtro Hidrofobo; Com Injetor Sem Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo Tipo Rolete, Valvula Anti Fluxo livre; Tampas Ocluseras Com Protetores do Conectores Terminais; Extremidade Tipo Ponta Perfurante Tipo Universal Com Filtro de Ar; Embalagem Individual, Em Envelopes Dupla Face, Em Papel Graucirurgico, Com Filme Polietileno Com Poliester; Compatível com o modelo OPMS TUV 17.0322 da marca Fresenius Kabi Mc Agilia.	UND	500	2.500	3.000
339	Equipo infusor multiplo 2 vias neonatal - Equipo para Irrigacao; Em	UNID	500	2.500	3.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Pvc Cristalino Atoxico, siliconizado, medindo 2,0m de Comp. total; Composto Por Conector Luer Lock Na Via Principal, clamp Regulavel Em Todas As Vias e Via Principal; 2 Vias, C/ponta Biselada Com Protetores;				
340	Equipo para bomba de infusão - Equipo para infusão de solução parenteral, possuindo câmara MACROGOTAS com filtro e entrada de ar, trecho de silicone dedicado, tubo de PVC translúcido, pinça rolete, injetor lateral e conector Spin Luer Lock com filtro hidrofóbico contra bactérias. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem RDC 185/2001 com numero de lote e data de validade. Compatível com a bomba de infusão Alairis GW.	UNID	40	200	240
341	Extensor bomba de seringa fotoprotetor samtronic - Extensor; para Infusao de Drogas Em Bomba de Seringa; Em Pvc Fotoprotetor; 1,2 Metros, Diametro Interno de 1 Mm, C/ Luer-locke Prime de 1,2 Ml.; Compativel Com: Bomba de Seringa	UNID	2.000	8.000	10.000
342	Fio catgut cromado 0 agulha 4cm - laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut cromado nº 0 de 1,5 m laçado, agulha de 4cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	120	600	720
343	Fio catgut cromado 0 agulha 4cm - Fio p/ sutura cirúrgica catgut cromado nº 0 de 1,5 m, agulha de 4cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	72	216	288
344	Fio catgut cromado 1 agulha 4cm - laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut cromado nº 1 de 1,5 m laçado, agulha de 4cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	120	600	720
345	Fio catgut cromado 2-0 agulha 4cm - laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut cromado nº 2-0 de 1,5 m laçado, agulha de 4cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	120	600	720
346	Fio catgut cromado 2-0 agulha 4cm - Fio p/ sutura cirúrgica catgut cromado nº 2-0 de 1,5 m, agulha de 4cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	72	216	288
347	Fio catgut simples 0 (Kit Obstetrício) - Kit para sutura obstetricia nº 0 com 3 agulhas identificadas como CTI 3/8 circ. 3,0 cm, MR 1/2 circ. 4,0 cm, MR 1/2 circ. 5,0 cm, embalados individualmente.	UNID	120	600	720
348	Fio catgut simples 0 c/ agulha 4 cm - laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 0 de 1,5m ag laçado com agulha de 4cm cilíndrica , embalada individualmente.	UNID	216	648	864



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

349	Fio catgut simples 0 c/ agulha 4cm - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 0 de 1,5m com agulha de 4 cm laçado cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
350	Fio catgut simples 1-0 c/ agulha 4cm Laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 1-0 de 1,5m com agulha de 4 cm laçado cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
351	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha 4cm - laçado - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m laçado, com agulha de 4 cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	216	648	864
352	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha 4cm - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m com agulha de 4 cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
353	Fio catgut simples 2-0 com agulha 3 cm - Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m com agulha de 3cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
354	Fio catgut simples 2-0 s/ agulha (rolinho) - Fio sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 com 1,5 m, sem agulha, embalada individualmente.	UNID	24	120	144
355	Fio catgut simples 3-0 com agulha 2cm - Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 3-0 de 1,5m com agulha de 2cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	288	864	1.152
356	Fio catgut simples 3-0 com agulha 3 cm - Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 3-0 de 1,5m com agulha de 3cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
357	Fio catgut simples 4-0 c/ agulha 2cm - Fio p/ sutura cirúrgica catgut simples nº 4-0 de 1,5m com agulha de 2 cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	120	600	720
358	Fio catgut simples 4-0 com agulha 3 cm - Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 4-0 de 1,5m com agulha de 3cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	144	432	576
359	Fio catgut simples 5-0 com agulha 2 cm - Fio para sutura cirúrgica catgut simples nº 2-0 de 1,5m com agulha de 2cm cilíndrica, embalada individualmente.	UNID	288	864	1.152
360	Fio de Algodão 0	UNID	144	432	576
361	Fio de Algodão 2-0	UNID	144	432	576
362	Fralda descartavel pediátrica tam: g - Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Extra Grande; Nao Toxicos; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, aloe Vera, Vitamina E, gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialérgica; Peso do Usuario de 12 a 16 Kg; Adesivo Em	UNID	200	800	1.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Sem perda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;				
363	Fralda descartavel pediátrica tam: m - Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, aloe Vera, Vitamina E, gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 6 a 11 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Semperda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;	UNID	200	800	1.000
364	Fralda descartavel pediátrica tam: p - Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Pequeno; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, aloe Vera, Vitamina E, gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de Até 7 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Semperda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N°	UNID	500	1.500	2.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;				
365	Frasco coletor de secreções estéril 250 ml - Tampa para Frasco Coletor de Secrecoes; Confeccionada Em Plastico; Rosqueavel, Tampa 3,25 Ml Compativel Com Aspiradorda Marca Nevoni,	UNID	05	25	30
366	Kit Cânula nasal (refil) - Composto de cânula nasal, traquéias flexíveis e conectores para adaptação da linha de pressão e circuito ventilatório.	UNID	06	18	24
367	Kit Cpap infantil nº 0 - Composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e diversos conectores.	UNID	03	09	12
368	Kit Cpap infantil nº 1 - Composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e diversos conectores.	UNID	03	09	12
369	Kit Cpap infantil nº 2 - Composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e diversos conectores.	UNID	03	09	12
370	Kit Cpap infantil nº 3 - Composto por cânula nasal, traquéias flexíveis, touca com faixa de fixação com velcro, cubos de espuma, linha de pressão, circuito para ventilador e diversos conectores.	UNID	03	09	12
371	Manga íris para incubadora aquecida - Peca de Reposicao para Incubadora Neonatal; Conjunto Da Manga Iris Completo;	UNID	02	08	10
372	Máscara de ressuscitador manual TAM. 0 - Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Borracha Siliconizada; Composto Por Valvula Niveladora de Pressao Em Aco Inox, Com Admisao de Oxigenio; Mascara Neonatal Em Silicone Tam 00; Reservatorio Em Pvc de 100 Ml; Autoclavavel; Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridadedo Produto;	UNID	10	20	30
373	Máscara de ressuscitador manual TAM. 00 - Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Borracha Siliconizada; Composto Por Valvula Niveladora de Pressao Em Aco Inox, Com Admisao de Oxigenio; Mascara Neonatal Em Silicone Tam 00; Reservatorio Em Pvc de 100 Ml; Autoclavavel; Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridadedo Produto;	UNID	10	20	30
374	Máscara de ressuscitador manual TAM. 1 - Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Borracha Siliconizada; Composto Por	UNID	10	20	30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Valvula Niveladora de Pressao Em Aco Inox, Com Admisao de Oxigenio; Mascara Neonatal Em Silicone Tam 1; Reservatorio Em Pvc de 100 Ml; Autoclavavel; Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridadedo Produto;				
375	Máscara de ressuscitador manual TAM. 2 - Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Borracha Siliconizada; Composto Por Valvula Niveladora de Pressao Em Aco Inox, Com Admisao de Oxigenio; Mascara Neonatal Em Silicone Tam 2; Reservatorio Em Pvc de 100 Ml; Autoclavavel; Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridadedo Produto;	UNID	10	20	30
376	Óculos de proteção p/ Fototerapia TAM. G - Protetor Descartavel; Em Tecido Duplo de Algodao, Hipoalergenico, Protetorocular para Fototerapia Tipo Oculos, Anatomico; Black-out Com Efetividade de Bloqueio de Luz Uva Euvb, Fixacao Com Velcro Ou Bandagem Elastica; Nao Esteril, Tamanho G; Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	10	40	50
377	Óculos de proteção p/ Fototerapia TAM. M - Protetor Descartavel; Em Tecido Duplo de Algodao, Hipoalergenico, Protetorocular para Fototerapia Tipo Oculos, Anatomico; Black-out Com Efetividade de Bloqueio de Luz Uva Euvb, Fixacao Com Velcro Ou Bandagem Elastica; Nao Esteril, Tamanho M; Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	10	40	50
378	Óculos de proteção p/ Fototerapia TAM. P - Protetor Descartavel; Em Tecido Duplo de Algodao, Hipoalergenico, Protetorocular para Fototerapia Tipo Oculos, Anatomico; Black-out Com Efetividade de Bloqueio de Luz Uva Euvb, Fixacao Com Velcro Ou Bandagem Elastica; Nao Esteril, Tamanho P; Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	UNID	10	40	50
379	Óculos de proteção p/ Fototerapia TAM. PP - Protetor Descartavel; Em Tecido Duplo de Algodao, Hipoalergenico, Protetorocular para Fototerapia Tipo Oculos, Anatomico; Black-out Com Efetividade de Bloqueio de Luz Uva Euvb, Fixacao Com Velcro Ou Bandagem Elastica; Nao Esteril, Tamanho PP; Embalado Em Material Que Garanta	UNID	10	40	50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;				
380	Protetor p/ banheira infantil descartável - Protetor Impermeável Descartável; Plástico Pead, Atóxico, Com Elástico Nas Bordas, incolor, Liso; 1.10 M. Comprimento x 1.10 m Largura; para Proteção de Banheira Infantil; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	UNID	400	1.800	2.200
381	Pulseira de identificação para mãe e RN - Resistente ao banho, em material que aceite identificação a caneta convencional sem borrões, com fecho seguro podendo somente ser retirada com material cortante.	UNID	200	1.000	1.200
382	Pulseira de identificação para paciente (Universal) - Branca, resistente ao banho, em material que aceite identificação a caneta convencional sem borrões, com fecho seguro podendo somente ser retirada com material cortante.	UNID	400	2.000	2.400
383	Seringa luer lock 10 ml bomba de seringa - Seringa para Bomba de Seringa; Seringa Hipodérmica, Com Cilindro Translúcido, em Polipropileno, Graduação Milimetrada ; Lubrificada Com Silicone Grau Médico, Pistão Em Borracha Sintética de Isopreno, Haste Branca Em Pp ; Capacidade 10 ML, Bico Luer Lock ; Compatível Com Bomba de Infusão de Seringa ; Esteril,	UNID	500	1.500	2.000
384	Seringa p/ bomba de infusão samtronic 20ml luer lock - Seringa para Bomba de Seringa; Seringa Hipodérmica, Com Cilindro Translúcido, em Polipropileno, Graduação Milimetrada ; Lubrificada Com Silicone Grau Médico, Pistão Em Borracha Sintética de Isopreno, Haste Em Polipropileno ; Capacidade 20 ML, Bico Luer Lock ; Compatível Com Bomba de Infusão de Seringa ; Esteril, Uso Único ; Desenvolvida, Fabricada e Certificada Conforme Abnt Nbr Iso 7886-1, 7886-2 e 594-2 ; Embalada Em Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica ; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente, Dados Identificação, Procedência, Lote, Registro, Esterilização e Validade ;	UNID	500	1.500	2.000
	Seringa p/ bomba de infusão samtronic 60ml luer lock - Seringa para Bomba de Seringa; Seringa Hipodérmica, Com Cilindro Translúcido, em Polipropileno, Graduação Milimetrada ; Lubrificada Com Silicone Grau Médico, Pistão Em	UNID	500	1.500	2.000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

385	Borracha Sintetica de Isopreno, Haste Em Polipropile ; Capacidade 60 Ml, Bico Luer Lock ; Compativel Com Bomba de Infusao de Seringa ; Esteril, Uso Unico ; Desenvolvida, Fabricada e Certificada Conforme Abnt Nbr Iso 7886-1, 7886-2 e 594-2 ; Embalada Em Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica ; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Dados Identificacao, Procedencia, Lote, Registro, Esterilizacao e Validade ;				
-----	--	--	--	--	--

1.1. Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo setor de Administração, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

1.2. Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias útil, contado da data da solicitação por escrito.

2. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

2.1. O gerenciamento do contrato será exercido pelo farmacêutico e Diretor da Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 048/2019

Denominação da LICITANTE:	
Endereço completo:	
CEP:	CNPJ n°
Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:
e-mail:	

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo presente formulamos proposta comercial para **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar**, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

COTA PRINCIPAL							
Item	Descrição	Unid	Qtde Rede	Qtde Emus	Qtde Total	PREÇO (R\$)	
						Unitário	Total do Item
01	Descrição do item..... Marca:.....						

COTA RESERVADA							
Item	Descrição	Unid	Qtde Rede	Qtde Emus	Qtde Total	PREÇO (R\$)	
						Unitário	Total do Item
299	Descrição do item..... Marca:.....						

O preço ofertado é fixo e irremovível.

Citar o nome do fabricante

Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.

Citar o número de unidades por embalagem.

Prazo de entrega: não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

Local de entrega:.....

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Memorial Descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Local / Data:

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 048/2019

Eu _____ (nome completo), RG n° _____, representante credenciado da _____ (denominação), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 034/2019, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame e que não estamos suspensos de participar de licitações na esfera Municipal, Estadual e Federal em todo o território nacional.

Local / Data:

Assinatura do CREDENCIADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 048/2019

Nome ou Razão Social:, inscrito no CNPJ n°., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°., e do CPF n°. **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4°. Do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Local / Data:

Nome e assinatura do representante legal da Empresa
RG n°.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO) .

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 048/2019

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n°. 000/2019, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei n° 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Local / Data:

Nome e assinatura do representante legal da Empresa

RG n°.

CPF n°.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 048/2019 - Pregão Presencial nº. 000/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº... / 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E PARA A DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, E PARA A EMPRESA EMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **MÁRCIO MELO GOMES**, de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 000/2019, Processo Administrativo n.º 048/2019, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar**, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n.º 000/2019, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo farmacêutico e Diretor Municipal de Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: As detentoras que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O detentor da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As entregas serão efetuadas parceladamente, no Almoarifado do Depto. de Saúde, sito na Avenida São Paulo, nº 3.570, Bairro Vera Cruz/SP, e na EMUS - Hospital e Maternidade Municipal de Mongaguá, sito na Avenida São Paulo, nº 826, Bairro Vila São Paulo, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h e das 13h às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

COTA PRINCIPAL							
Item	Descrição	Unid	Qtde Rede	Qtde Emus	Qtde Total	PREÇO (R\$)	
						Unitário	Total do Item
01	Descrição do item..... Marca:.....						

COTA RESERVADA							
Item	Descrição	Unid	Qtde Rede	Qtde Emus	Qtde Total	PREÇO (R\$)	
						Unitário	Total do Item
297	Descrição do item..... Marca:.....						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2019, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2019, pela FORNECEDORA, que também vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor Municipal da Saúde, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo erro na apresentação das faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES: Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA OITAVA: Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Receber os materiais e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2019, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelo farmacêutico e Diretor da Saúde, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.36 - Fundo Municipal de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2019, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2019

MÁRCIO MELO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Testemunhas:

1º) _____ 2) _____